



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 322, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas a servidores, convidados e colaboradores eventuais.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas a servidores, convidados e colaboradores eventuais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

SIAGE	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
2105949	Maria Aparecida Martins Firmino	[REDACTED]	Fiscal
1937398	Francisco Rodrigues de Sousa Júnior	[REDACTED]	Fiscal substituto

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 143/2013, de 10 de abril de 2013.

Nilma Lino Gomes
Reitora